



Edital para Violeiras e Violeiros - Websérie Viola da Terra

FESTIVAL VIOLA DA TERRA

(atualizado em 27fev2021, 17h15)

O Festival Viola da Terra, realizado com o apoio do Governo do Estado de São Paulo, Secretaria de Cultura e Economia Criativa, ProAC e Governo Federal através da Lei Aldir Blanc, torna público o Edital para Violeiras e Violeiros - Websérie Viola da Terra.

1. Informações gerais

- 1.1. O Edital para Violeiras e Violeiros tem como objetivo selecionar 6 violeiros(as) **residentes no Estado de São Paulo, que possuam ao menos uma composição própria para viola caipira instrumental**, para participar da websérie Viola da Terra.
- 1.2. Os selecionados receberão o diretor e equipe em sua cidade de residência, para registrar em audiovisual uma entrevista e performance musical. Os selecionados serão remunerados pela sua participação na websérie.
- 1.3. A Websérie Viola da Terra trará histórias e performances musicais de violeiros e violeiras de diversas regiões do Estado de São Paulo, incluindo a capital, buscando a partir destes contextos apresentar a diversidade e riqueza cultural relacionada à viola caipira nesse território. A websérie é composta por três episódios que em conjunto contarão a história de 9 violeiras(os) residentes no estado com foco em suas trajetórias com a viola caipira e na sua relação com o território. Dos nove violeiros(as) apresentados no projeto, seis serão selecionados por este edital, e três por meio de curadoria.
- 1.4. A websérie será lançada no Festival Viola da Terra, que será realizado em data a definir e a ser publicada no site oficial do Festival. Além da websérie, o Festival contará com uma programação diversa composta por shows, oficinas e rodas de prosa. Confira as informações no site oficial do festival <http://www.festivalvioladaterra.com.br>.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário disponível em endereço eletrônico www.festivalvioladaterra.com.br.



Edital para Violeiras e Violeiros Websérie Viola da Terra

As inscrições estarão abertas a partir das 10:00:00 do dia 26 de janeiro de 2021 até às 23:59:59 do dia 19 de fevereiro de 2021.

- 2.2. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 2.1.
- 2.3. Cada candidato(a) poderá se inscrever somente 01 (uma) vez.
- 2.4. Caso o candidato(a) seja menor de 18 (dezoito) anos, a inscrição deverá ser realizada por pais, responsáveis e/ou tutores.
- 2.5. Para se inscrever no concurso, o candidato(a) deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com informações pessoais e profissionais, e indicar links de vídeos, de acordo com o item 3.

3. Vídeos

- 3.1. No ato da inscrição, deverão ser disponibilizados os links de **dois vídeos**, que deverão ser postados nas plataformas Youtube ou Vimeo, sem nenhuma barreira para visualização do Júri, que deverá ter acesso a partir do link (o vídeo pode constar como “não listado” mas não deve precisar de senha para ser visualizado):
 - 3.1.1. **Vídeo 1** - Vídeo inédito, com duração máxima de 1 a 4 minutos, onde o candidato(a) deverá informar:
 - Há quanto tempo toca viola e como aprendeu a tocar? Conte resumidamente quais foram suas referências musicais e sua história com viola.
 - Se na sua cidade ou região existem atividades culturais relacionadas à viola, tais como orquestras de viola, violeiros, mestres de cultura popular, manifestações tradicionais, folias de reis, grupos de catira, etc.
 - 3.1.2. **Vídeo 2** - Vídeo de performance do candidato(a) em viola caipira de 10 (dez) cordas (ou outras violas brasileiras), onde seja possível identificar o instrumento, o rosto e as mãos do candidato(a). Deverá ser apresentada somente uma música, que deverá ser necessariamente instrumental e de autoria do próprio candidato(a). O candidato poderá apresentar sozinho ou acompanhado de outro(s) instrumento(s). O vídeo não precisa ser inédito, mas deve ter sido gravado entre janeiro de 2018 e fevereiro de 2021.



4. Avaliação

- 4.1. A avaliação dos materiais enviados no ato da inscrição será efetuada pelo júri, que considerará, para análise dos candidatos(as) os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Trajetória do violeiro(a) e sua relação com a viola.
 - 4.1.2. Desenvoltura, musicalidade, técnica, performance.
 - 4.1.3. Diversidade, criatividade, interpretação da composição.
 - 4.1.4. Abrangência territorial dos candidatos(as) buscando contemplar diferentes regiões do Estado de São Paulo.
 - 4.1.5. Todos os itens levarão em conta a faixa etária e contexto sociocultural do candidato(a).

5. Resultados

- 5.1. Serão selecionados 6 violeiros(as) para participação na web série e uma lista de suplentes. A lista dos selecionados será divulgada no site www.festivalvioladaterra.com.br, onde será apresentado apenas os nomes dos selecionados, sem classificação ou nota.
- 5.2. Todos os inscritos também receberão os resultados pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

6. Agendamento

- 6.1. Logo após a publicação do resultado final, os violeiros(as) selecionados serão contatados para agendamento das gravações da web série. Portanto, o candidato(a) deverá se manter atento aos canais de comunicação disponibilizados no formulário e após três dias de tentativa de contato por e-mail e telefone sem resposta, o candidato(a) poderá ser desclassificado.
- 6.2. O candidato(a) deverá ter disponibilidade para participar da realização das filmagens da web série nos dias detalhados no cronograma, podendo ser desclassificado após tentativas de agendamento sem sucesso. Deve-se considerar neste ponto que o projeto é financiado por um edital emergencial com curto prazo de realização.

7. Gravação da web série Viola Terra



Edital para Violeiras e Violeiros Websérie Viola da Terra

- 7.1. No dia, horário e local agendado pela equipe, o violeiro(a) selecionado deverá estar completamente disponível para a gravação da websérie, que será composta por performances musicais e depoimentos.
- 7.2. A(s) música(s) executada(s) durante a gravação da websérie deverá ser de autoria do candidato, sendo de total responsabilidade do candidato(a) caso haja qualquer reclamação de terceiros sobre os direitos autorais da(s) música(s) apresentada(s).
- 7.3. Serão gravadas de uma a quatro músicas de cada candidato(a), de acordo com o repertório disponível, e diálogo entre o candidato(a) e o diretor da websérie.
- 7.4. O Festival Viola da Terra tem total liberdade para a escolha dos trechos de entrevista, imagens e músicas que irão compor a websérie, portanto não é permitido ao candidato(a) solicitar qualquer alteração do conteúdo exposto.
- 7.5. No momento da entrevista o candidato(a) deverá assinar um termo cedendo os direitos de imagem e direitos autorais relacionados às composições executadas durante as gravações, para uso exclusivo em materiais audiovisuais relacionados à websérie e Festival Viola da Terra.

8. Pagamentos

- 8.1. Cada candidato(a) selecionado(a) pelo edital para participar da gravação da websérie Viola da Terra receberá a remuneração no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).
- 8.2. O pagamento está condicionado à participação do candidato(a) na gravação da websérie.
- 8.3. O participante poderá optar pela remuneração, via pessoa jurídica MEI, ou outro CNPJ representante. Para tanto deverá emitir nota fiscal após receber orientação da organização do festival.
- 8.4. Caso não seja possível receber por uma pessoa jurídica, os participantes poderão optar também pela remuneração com pessoa física, sendo necessária a emissão de um Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) de acordo com a legislação vigente e orientação da organização do festival.
- 8.5. Cada participante receberá o valor referente à sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas



Edital para Violeiras e Violeiros Websérie Viola da Terra

previstas na legislação vigente à época do pagamento e com o tipo de contratação escolhida.

- 8.6. O pagamento da remuneração será efetuado em até 15 dias após a gravação da websérie e envio da nota fiscal ou RPA.

9. Cronograma:

- Inscrição - 26/01/2021 a 19/02/2021
- Divulgação de resultado – 27/02/2021
- Agendamento das entrevistas - 27/02/2021 a 02/03/2021
- Período para realizar as filmagens da websérie – 07 a 13/03/2021
- Apresentação da websérie no festival - em data a definir e a ser publicada no site www.festivalvioladaterra.com.br.

10. Informações finais

- 10.1. Todas as ações relacionadas ao **Edital para Violeiras e Violeiros - Websérie Viola da Terra** irão respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução;
- 10.2. É vedada a participação de servidores do Governo do Estado de São Paulo neste edital.
- 10.3. Ao submeter a inscrição, o candidato(a) declara estar de acordo com os termos e condições deste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo endereço de correio eletrônico: festivalvioladaterra@gmail.com. As mensagens devem ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
- 10.5. O Festival tem autonomia para prorrogar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar a data e o formato dos eventos previstos caso necessário.